



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 24/02/25 a 24/03/25

Responsável pela publicação

DECRETO Nº 22/2025

Estabelece ponto facultativo em alguns órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS - MG**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO as comemorações do carnaval do ano de 2025 e o feriado nacional do dia 04 (terça-feira) do mês de março do corrente ano;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal no dia 03 de março de 2025 (segunda-feira), durante todo o expediente, e no dia 05 de março de 2025 (quarta-feira), das 07h:00 às 11h:59min ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da saúde, coleta de lixo urbano e da segurança patrimonial do município.

Art. 2º Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente, ficando estipulado que no feriado e nos dias de recesso o SESP ficará de plantão para funcionar no atendimento ao público.

Art. 3º. O expediente nas repartições internas e externas da Prefeitura municipal, para os serviços não essenciais retomarà impreterivelmente às 12h:00min, do dia 05 de março de 2025.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Coração de Jesus-MG, 24 de fevereiro de 2025.


SAMUEL BARRETO NETO

Prefeito Municipal